

PREFEITURA DE JARDIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.07.23.1

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.07.23.1
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	29/07/2024 08:30:00	Data Fim Propostas:	26/07/2024 23:59:00
Data Impug./Escl.:	23/07/2024 13:40:58	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coffe Breack, Buffet e refeições prontas, junto as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE

Às 08:30 horas do dia 29/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 0102003/22-GP, 01 de fevereiro de 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.07.23.1, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2024.07.23.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

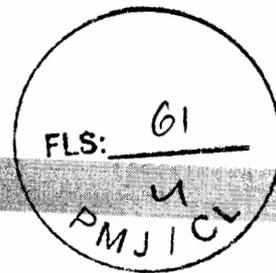
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: DESERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.07.23.1



LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: DESERTO

Descrição: único - Coffe Breack, Buffet e refeições prontas

Quantidade: 1

Valor: 26.202,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

Não houveram propostas iniciais

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Não houve disputa

Valor

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor

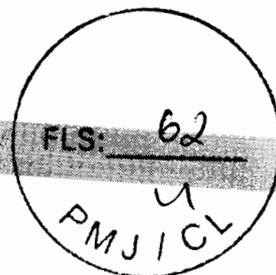
Empresa

Não houve disputa

A small, handwritten mark or signature located at the bottom right of the page.

Ata de Realização - Dispensa

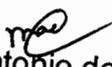
Nº 2024.07.23.1



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/07 13:40	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07391006000186/compras/2024/75
29/07 08:30	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!
29/07 08:30	Sistema	01	Lote/item nº 01 - único - Coffe Breack, Buffet e refeições prontas não possui propostas e será declarado deserto.
29/07 08:30	Sistema		Processo declarado deserto!

PROponentes


Matheus Antonio de Oliveira/Pregoeiro/Agente de Contratação.

